



Câmara Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 017/2021 – De autoria do Vereador Claudinei Damazio – Proíbe os vereadores de irem as sessões e reuniões da câmara com roupas contendo propaganda de qualquer natureza.

Em atenção ao referido documento, por ser legal, constitucional e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

### PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de novembro de 2.021.

CARLOS GOMES

JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI

Excelentíssimos Senhores  
Vereadores da Câmara Municipal de  
São João da Boa Vista - SP.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº017/2021**

“Proíbe os vereadores de irem as sessões e reuniões da câmara com roupas contendo propaganda de qualquer natureza”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:**

Art. 1º- Fica vedado aos vereadores, que participam das sessões e reuniões do legislativo, o uso de roupas que contenham alusão à propaganda de qualquer espécie.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando o princípio da imparcialidade que rege a administração pública direta e indireta, correto se faz vedar a utilização de roupas que façam qualquer espécie de propaganda.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 05 de novembro de 2.021.

**CLAUDINEI DAMALIO  
VEREADOR - PSD**

COMISSÕES

*Justiça e redação*

DATA, 02/11

PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

*25/11/2021*

PRESIDENTE